



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 465, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.024929/2016-41, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%**, a partir de **01/08/2016**, a **DANIELA MEDEIROS DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1306892, por exercer suas atribuições no (a) Clínica Médica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – CLM/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 108, de 18/08/2016, e Laudo nº 3 – HUPPA – Posto de trabalho Clínica Médica, emitido em 22/08/2006, de acordo com a Portaria de Remoção nº 162/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, **12/05/17**  
CAS/DAP/UFAL